



**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO nº 001/2022.**

A VEREADORA ÂNGELA MARIA HENRIQUES, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **reiterando a Indicação nº 002/2021, de 18 de fevereiro de 2021, de autoria do Vereador Paulo César de Oliveira**, a fim de que **ENCAMINHE A ESTA CASA DE LEIS PROJETO DE LEI REAJUSTANDO O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DE APIACÁ ATRAVÉS DA LEI Nº 908/2015.**

**JUSTIFICATIVA:**

Os servidores recebem um ticket alimentação de apenas R\$ 100,00 (cem reais), desde 2015, quando foi criado pela Lei Municipal nº 908/2015.

Desse modo, tendo em vista o reajuste do preço dos gêneros alimentícios e a inflação que cada vez mais corrói a nossa moeda, além do aumento do custo de vida, especialmente em decorrência da pandemia da COVID-19, apresento essa indicação solicitando ao Executivo Municipal que encaminhe à esta Câmara a referida proposta legislativa reajustando o valor do auxílio alimentação do funcionalismo municipal.

Esse é um pleito dos servidores públicos municipais que encaminho ao Poder Executivo solicitando que o atenda o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2022.

**ÂNGELA MARIA HENRIQUES**  
-Vereadora-